



TESTE SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI
CRESCER CONSULTORIAS

**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS
PROVAS OBJETIVAS**

A Crescer Consultorias, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2017, interpostos contra o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**.

CANDIDATO (A):	ROUSLANNY KELLY CIPRIANO DE OLIVEIRA
CARGO:	CÓD. 111 ENFERMEIRO PSF
INSCRIÇÃO:	286
Recurso:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 02 (dois) dias após a data de publicação deste resultado.

CANDIDATO (A):	LUIS PEREIRA GOMES
CARGO:	CÓD. 122 – VIGIA
INSCRIÇÃO:	621
Recurso:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Segundo o item do edital 4.17. <i>A prova será corrigida através de leitora ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado.</i></p> <p>Acontece que, o sistema não reconheceu nenhuma resposta no cartão resposta por marcação indevida do próprio candidato. Conforme pode ser verificado pelo próprio recorrente, a marcação foi feita com um “x”, e ainda por cima, fora do espaço no qual se encontra as alternativas. É importante estabelecer que o próprio edital já prevê que:</p> <p><i>4.13.2. Na correção do cartão- resposta, será atribuída nota zero às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação ou em branco.</i></p> <p>Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 02 (dois) dias após a data de publicação deste resultado.</p>



TESTE SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI
CRESCER CONSULTORIAS

CANDIDATO (A):	MARIA DA CONCEIÇÃO VERA DE SOUSA
CARGO:	CÓD. 135 - ATENDENTE
INSCRIÇÃO:	28
Recurso:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>A lei estabelece o mínimo de 5% das vagas para destinação das vagas no processo seletivo para candidatos portadores de necessidades especiais.</p> <p>1.9. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo II deste Edital, aos candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.</p> <p>1.10. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.</p> <p>Acontece que o seletivo oferece apenas uma vaga por cargo, conforme pode ser constatado no anexo II do edital.</p>

CANDIDATO (A):	CAMILA YARA TEIXEIRA FREITAS
CARGO:	CÓD. 140 – ENGENHEIRO CIVIL
INSCRIÇÃO:	69
Recurso:	DEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Acata-se o recurso impetrado pela candidata contra o resultado preliminar tendo em vista que, no presente caso, foi constatado erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 02 (dois) dias após a data de publicação deste resultado. A banca não se posicionará mais acerca dos recursos de gabaritos das provas objetivas, pois conforme disposto no edital do certame.</p> <p><i>7.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o TESTE SELETIVO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.</i></p>



TESTE SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI
CRESCER CONSULTORIAS

CANDIDATO (A):	EDILVA LUIZA DE SENA
CARGO:	CÓD. 127 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
INSCRIÇÃO:	316
Recurso:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi contatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 02 (dois) dias após a data de publicação deste resultado.

CANDIDATO (A):	ELIZABETE DIAS DE SOUSA
CARGO:	CÓD. 121 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
INSCRIÇÃO:	693
Recurso:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	<p>Critérios estabelecidos no edital em caso de empate:</p> <p>6.5. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <p>a) O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</p> <p>b) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</p> <p>c) O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;</p> <p>d) O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.</p> <p>Observação: <i>O primeiro critério de desempate abrange apenas candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o segundo critério é maior pontuação em conhecimentos específicos, seguido de maior pontuação em língua portuguesa e somente no último de persistir empate, prevalece o candidato com maior idade.</i></p> <p>Uma cópia do cartão-resposta original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 02 (dois) dias após a data de publicação deste resultado.</p>

ORDEM	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIOS DE DESEMPATE ADOTADO PELO SISTEMA
5	CLAUDIANA DE ARAUJO SOUSA	20,00	11/05/1993	Aplicou-se o critério de desempate: Maior pontuação em conhecimentos específicos
6	ELIZABETE DIAS DE SOUSA	20,00	05/02/1989	-



TESTE SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI
CRESCER CONSULTORIAS

CANDIDATO (A):	ROBERTO JOSÉ COELHO
CARGO:	CÓD. 122 – VIGIA
INSCRIÇÃO:	678
Recurso:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi contatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 02 (dois) dias após a data de publicação deste resultado. O candidato poderá solicitar, no tempo destinado a tal fim, uma cópia do seu cartão resposta, mas não poderá solicitar cópia do cartão resposta de outro candidato, pois trata-se de um documento que somente o IMA e o próprio candidato terão acesso.

CANDIDATO (A):	LUCAS ALMADA DE OLIVEIRA BORGES
CARGO:	CÓD. 140 – ENGENHEIRO CIVIL
INSCRIÇÃO:	16
Recurso:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	A banca não se posicionará mais acerca dos recursos de gabaritos das provas objetivas, pois conforme disposto no edital do certame. <i>7.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o TESTE SELETIVO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.</i>

CANDIDATO (A):	LÚCIA MARINA ALVES DE CARVALHO
CARGO:	CÓD. 111 – ENFERMEIRO PSF
INSCRIÇÃO:	527
Recurso:	INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi contatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 02 (dois) dias após a data de publicação deste resultado. Em relação a questão 9, do caderno de prova, a alternativa em seu enunciado pede para que seja assinalada a alternativa INCORRETA.

Teresina/PI, 16 de maio de 2017.

Crescer Consultorias